

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Notas Promissórias

**GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES
SA**



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Investidores
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Notas Promissórias da GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Notas Promissórias.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA, localizada na Rua Lopes Quintas 303, , RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 27.865.757/0001-02.

OBJETO SOCIAL

N/A

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MH/BRGLBONPM002
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BRADESCO BBI
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/U
Valor Total da Emissão	50.000.000,00
Valor Nominal	50.000.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	28/01/2019
Data de Vencimento	28/01/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Esta Nota Comercial foi subscrita e integralizada por meio do MDA, por Investidor Profissional, à vista, na Data de Emissão, e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. Concomitantemente à liquidação, esta Nota Comercial será depositada em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3.
Remuneração	DI+ 0,89% a.a.
Data de Integralização	28/01/2019
Repactuação	N/A

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) em atividades de refinanciamento e/ou alongamento de seu passivo, dentro dos seus negócios de gestão ordinária; e (ii) no pagamento dos custos e despesas incorridos com relação à Emissão e à Oferta.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Cártula/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	1
B3	28/01/2022	0	0	0	0	1	0	0

GARANTIA

Esta Nota Comercial não contará com quaisquer garantias reais ou fidejussórias, inclusive aval.

AMORTIZAÇÃO

N/A

REMUNERAÇÃO

N/A

RESGATE ANTECIPADO

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, nos termos dos parágrafos 3º ao 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, resgatar a Nota Comercial antecipadamente, de forma unilateral, a qualquer momento contado da Data de Emissão (exclusive), mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e dos encargos aplicáveis, se for o caso, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio em valor equivalente a 0,12% (doze centésimos por cento) *flat* incidente sobre o Valor Nominal Unitário da Nota Comercial ("Resgate Antecipado").

Ao integralizar ou adquirir a Nota Comercial, o Titular da Nota Comercial concede, de forma irrevogável e irretratável, automática e antecipadamente, a sua anuência expressa ao Resgate Antecipado da Nota Comercial, conforme previsto neste item e nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º da Instrução CVM 566.

Com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do respectivo resgate, a Companhia deverá enviar ao titular da Nota Comercial, com cópia para o Agente Fiduciário e à B3, comunicação sobre o Resgate Antecipado, informando a data do mesmo e quaisquer outras informações necessárias.

O Resgate Antecipado deverá compreender o valor total da Nota Comercial.

O Resgate Antecipado deverá ser realizado (i) caso a Nota Comercial esteja depositada eletronicamente na B3, conforme procedimentos adotados pela B3; ou (ii) caso a Nota Comercial não esteja depositada eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável.

O pagamento da Nota Comercial resgatada antecipadamente será realizado pela Companhia nos termos no item "Local de Pagamento" abaixo.

O Resgate Antecipado da Nota Comercial implicará a sua extinção, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/01/2022	28/01/2022	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 50.000.000,00000000	
28/01/2022	28/01/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 8.507.538,50000000	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2022.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
planilha pu 1ª série

Baixar
[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2022.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão VENCEU em 28/01/2022 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário